



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
01/09/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 201/2017 de 29/08/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 313.180,31 (trezentos e treze mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.008.04.122.0004.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
59 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.310,80
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.036.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%		
196 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGACOES PATRONAIS		4.825,38
07.022.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
556 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGACOES PATRONAIS		7.412,19
07.022.12.365.0027.2.079.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60 E 40%		
241 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
245 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGACOES PATRONAIS		19.797,76
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
320 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.490,00
321 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGACOES PATRONAIS		46.726,80
322 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGACOES PATRONAIS		65.617,38
	Total Suplementação:		313.180,31

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

** Elotech **
01/09/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0006.2.115.	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
134 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191,80
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	
194 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.237,57
195 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.797,76
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
263 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.107.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
264 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	593,00
09.025.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
275 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
09.025.10.301.0008.2.046.	MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA	
283 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	602,00
09.025.10.301.0008.2.048.	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
285 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES	135.363,00
09.025.10.301.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
305 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.224,18
307 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.020,00
316 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.678,00
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
332 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.137,00
09.025.10.302.0008.2.047.	MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
343 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.022,00
344 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.009,00
09.025.10.302.0008.2.110.	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
346 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.398,00
347 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.374,00
348 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.972,00
355 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.028,00
357 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.678,00
09.025.10.302.0008.2.111.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/09/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

358 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.700,00
359 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.224,00
360 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.823,00
362 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	2.364,00
364 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.219,00
365 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,00
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
397 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0009.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
433 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	592,00
434 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290,00
	Total Redução:	313.180,31

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

